

SR. PRODUTOR

A IDENTIFICAÇÃO DE SUÍNOS É OBRIGATÓRIA

Decreto-lei n.º 142/2006 de 27 de Julho



A identificação dos Suínos é obrigatória por Lei:

- * É da responsabilidade do detentor comunicar à Direcção Regional de Veterinária, a existência de animais para identificar;
- * Os suínos são identificados com um brinco na orelha direita, e se verificar a perda do brinco, deverá solicitar a sua recolocação;
- * Em nenhum caso os animais podem sair da exploração sem brincos.

Como Identificar e Registrar a sua Exploração

- * O detentor deverá dirigir-se ao posto de identificação animal da sua zona, onde será atribuído Um código, que identifica a sua exploração;
- * Ser-lhe-á entregue o Livro de Registos de Existências e Deslocações de Suínos (RED) e o cartão de Exploração.



Compra, Venda e Abate de Suínos

Quando **comprar** um suíno verifique:

- * A presença do **brinco**, na orelha direita;
- * Se vem acompanhado do **triplicado da Declaração de Deslocações**.

Quando **vender ou abater** um suíno, tem que:

- * Verificar a existência do **brinco** na orelha direita;
- * Preencher a **Declaração de Deslocações**.

Sempre que necessitar de ajuda dirija-se ao posto dos Serviços de Identificação Animal da sua zona

Deverá fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

- * O seu número de contribuinte;
- * O cartão da sua exploração;
- * O livro de Registo de Existências e Deslocações de Suínos (RED).

ATENÇÃO:

A partir de **AGOSTO** só serão admitidos ao abate, os animais que cumpram as regras da Identificação Animal.

Devem:

- Apresentar o **brinco** colocado na orelha direita;
- Fazer-se acompanhar da **Declaração de Deslocações**.